



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 20 de fevereiro de 2025 - Nº 1.807

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025

Dispõe sobre a Retificação do Ato da Mesa nº 1/2025, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público de profissional Advogado, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato da Mesa Diretora nº 1/2025 passa a vigorar com as seguintes retificações:

I – Onde se lê:

“Art. 2º. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, qual será nomeada através de Portaria, deverá dar andamento na elaboração de editais e atos necessários a realização de seleção, classificação e obtenção de cadastro reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento convocatório inicial – o Edital.”

Leia-se:

“Art. 2º. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, qual será nomeada por meio de Portaria, deverá dar andamento na elaboração de editais e atos necessários a realização do procedimento destinado à seleção de candidatos aptos e obtenção de cadastro reserva de pessoas físicas que se amoldem as regras do instrumento convocatório inicial – o Edital.”

II – Onde se lê:

“§ 3º. A Comissão Especial deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado findo e homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana ao Diretor Administrativo, o qual se tornará responsável pela convocação do candidato aprovado, respeitadas integralmente as disposições do Edital e a ordem de classificação.”

Leia-se:

“§ 3º A Comissão Especial deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado concluído ao Presidente da Câmara Municipal de Serrana, a quem caberá homologá-lo e proceder à convocação do candidato apto, respeitadas integralmente as disposições do Edital.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrana, 18 de fevereiro de 2025.

Airton José Bis  
Presidente

Fernandes Dias de Souza  
Vice-Presidente

Edina Rodrigues Favaro  
1ª Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari  
2ª Secretária

### PORTARIA Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 12, de fevereiro de 2025, que nomeia Comissão Especial de Avaliação para elaborar, supervisionar, aplicar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 promovido pela Câmara Municipal de Serrana, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais Legislações compatíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 12/2025 passa a vigorar com as seguintes retificações:

I – Onde se lê:

“Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Avaliação encarregada de elaborar, promover, supervisionar, aplicar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 destinado à seleção de candidato para o provimento do cargo público ao bom funcionamento da Procuradoria Jurídica Legislativa, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serrana, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos de seu quadro:

- Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto;
- Osiel Wiesel da Silva; e
- Renata Aparecida Teodoro dos Santos.”

Leia-se:

“Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Avaliação encarregada de elaborar, promover, supervisionar, aplicar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 destinado à seleção de candidatos aptos para o provimento da vaga de 01 (um) profissional Advogado, em caráter temporário de excepcional interesse público, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrana relativas bom funcionamento da Procuradoria Jurídica Legislativa, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serrana, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos de seu quadro:

- Anderson Luiz Barbosa - Presidente
- Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto - Membro
- Osiel Wiesel da Silva – Membro”

II – Onde se lê:

“Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela servidora Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto.”

Leia-se:

“Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor Anderson Luiz Barbosa, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Serrana.”

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serrana, 19 de fevereiro de 2025.

Airton José Bis  
Presidente

Fernandes Dias de Souza  
Vice-Presidente

Edina Rodrigues Favaro  
1ª Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari  
2ª Secretária